

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PORTARIA Nº 357/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo:** 005.012716/2026-57

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM COM A CONCESSÃO DE: 6 1/2 (Seis e meia) diárias ao servidores relacionados abaixo, em razão do deslocamento realizado ao Distrito de **Extrema**, do dia 12/07/2026 a 18/07/2026, por meio de transporte **TERRESTRE** com objetivo de: acompanhar as demandas dos serviços de saúde disponibilizados à Unidade de Saúde da Família (USF) Extrema, desenvolvidos pela Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Projeto FOB-USP.

SERVIDOR	DADOS CADASTRAIS	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	DIÁRIAS			AUXILIO DESLOCAMENTO	TRANSPORTE
				Quantidade	Valor Unitário	Valor total		
Raphaela Castiel de Carvalho	10081159	Assessora Especial I	Porto Velho/Extrema	6,5	R\$ 200,00	R\$ 1.300,00	N/DA	Terrestre
Marlon Ernesto Figueredo Alencar	63272	Motorista	a Extrema/Porto Velho	6,5	R\$ 150,00	R\$ 975,00		
Valor Total					R\$ 2.275,00			

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 10/08/2026, às 11:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 11/08/2026, às 09:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1361222 e o código CRC 72700A87.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:40C446B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2026. Edição 4296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>